

Resolução nº : 8514/99
Protocolo nº : 42544/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de
R\$ 21.663,00 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e tres reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente